

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000

camara.colegio@bol.com.br

INDICAÇÃO nº 13 de 15 de maio de 2017

Sugere ao Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio-AL, a construção de uma praça no Povoado Capim Grosso, na frente da Igreja Nossa Senhora da Conceição, neste Município.

APROVADO

EM: 17 05 17

Hélio dos Santos
Presidente

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio - AL, Aldo Ênio Borges, a construção de uma praça na frente da Igreja Nossa Senhora da Conceição no Povoado Capim Grosso, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Povoado Capim Grosso há anos anseia pela construção da praça. Promessa feita por diversos gestores e nunca cumprida. Espera-se neste momento que seja atendido o pedido e que os cidadãos daquele Povoado disponham de um local de lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio – AL, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

Hélio dos Santos

**Hélio dos Santos
Vereador/Autor**